PORTARIA N.º 2.511, DE 9 DE NOVEMRO DE 2011.

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Unaí que especifica e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto no artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a urgência da realização da obra de substituição dos cabos de energia no prédio sede da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente da Câmara Municipal de Unaí e os prazos dos processos que nela tramitam no dia 11 de novembro do corrente, sexta- feira, para a realização da obra objeto da Carta-Convite n.º 2/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 9 de novembro de 2011; 67º da Instalação do Município.

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

FRANCISCO JOSÉ MACHADO ADJUTO
Secretário-Geral